



**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV 31/2026  
REPUBLICADO PARA CORREÇÃO**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV 31/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Aquisição de cadeiras de rodas, destinadas ao atendimento de usuários do Centro Especializado em Reabilitação - CER III Maria Moura, conforme demanda específica previamente identificada pelo serviço, visando assegurar recurso assistivo adequado ao processo de reabilitação, com observância de requisitos de qualidade, segurança, durabilidade e padronização técnica dos equipamentos fornecidos; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: BIOMED MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 32.695.863/0001-17 - R\$ 65.000,00.

Guarabira - PB, 17 de Abril de 2026

**JOSÉ ADELSON DE ARAUJO JUNIOR** - Gestor

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DE CONTRATO – REPUBLICADO PARA CORREÇÃO**

OBJETO: Aquisição de cadeiras de rodas, destinadas ao atendimento de usuários do Centro Especializado em Reabilitação - CER III Maria Moura, conforme demanda específica previamente identificada pelo serviço, visando assegurar recurso assistivo adequado ao processo de reabilitação, com observância de requisitos de qualidade, segurança, durabilidade e padronização técnica dos equipamentos fornecidos. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV 31/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: 13.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – SEC DE SAUDE SESAU 10.301.2002.2084 – MANTER AS ATIV. DO SERVIÇO PUBLICO DE SAUDE – FUS 10.302.2002.2088 – MANUTENÇÃO ASPS – BLC CUSTEIO: MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB 500 – RECURSOS Não VINCULADOS DE IMPOSTOS 600 – Transferências FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL 621 – Transferências FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL 3.3.90.30.01 – MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até 22/07/2026. PARTES CONTRATANTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARABIRA e: CT Nº 399/2026 - 22.04.2026 - BIOMED MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ 32.695.863/0001-17 - R\$ 65.000,00.

Guarabira - PB, 22 de Abril de 2026

**JOSÉ ADELSON DE ARAUJO JUNIOR** - Gestor

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB  
RATIFICAÇÃO - ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº  
AD 07/2026**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Ata de Registro de Preços nº AD00007/2026, que objetiva: Contratação de empresa especializada para Manutenção dos Prédios Públicos de Propriedade da Prefeitura Municipal de Gurabira e Fundo Municipal de Saúde; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: CONSORCIO RENASCER - R\$ 5.370.173,26 (cinco milhões, trezentos e setenta mil, cento e setenta e três reais e vinte e seis centavos).

Guarabira - PB, 04 de Maio de 2026.

**MARIA HAILÉA ARAÚJO TOSCANO** - Prefeita

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB  
EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Manutenção dos Prédios Públicos de Propriedade da Prefeitura Municipal de Gurabira e Fundo Municipal de Saúde. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Registro de Preços nº AD 07/2026 - Ata de Registro de Preços nº 003/2025-001, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 003/2025, realizado pelo CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO METROPOLITANA DE ALAGOAS. DOTAÇÃO: 01.00; 04.122.1002.2004; 04.122.1002.2005; 02.00; 04.122.1002.2009; 23.691.2003.1004; 03.00; 04.123.1002.2016; 04.000; 04.121.1002.2019; 05.00; 08.244.2003.1009; 05.10; 08.245.2003.2032; 08.245.2003.2037; 08.245.2003.2034; 07.00; 13.392.2009.1016; 23.695.2009.2050; 08.00; 20.606.2005.2054; 09.00; 12.361.2001.1027; 12.122.1002.2058; 12.361.2001.2065; 12.361.2001.2060; 12.361.2001.2066; 12.365.5001.5003; 10.00; 27.812.2004.2069; 11.00; 15.452.1002.2073; 15.451.2006.1039; 12.00; 14.422.2003.1045; 14.422.1002.2077; 13.00; 10.301.2002.2084; 10.302.2002.2088; 10.301.2002.1049; 10.301.2002.4016; 14.00; 15.452.1002.2096; 15.00; 26.122.1002.2100; 26.122.1002.1067; 3.3.90.39.01 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; 4.4.90.51.01 – OBRAS E INSTALAÇÕES. 500/660/700/540/542/550/569/540/541/543/570600/601/631.. VIGÊNCIA: até 06/05/2027. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA e: CT Nº 430/2026 - 06.05.2026 - CONSORCIO RENASCER - R\$ 5.370.173,26 (cinco milhões, trezentos e setenta mil, cento e setenta e três reais e vinte e seis centavos).

Guarabira - PB, 06 de Maio de 2026.

**MARIA HAILÉA ARAÚJO TOSCANO** - Prefeita

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB  
EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO – 1ª RENOVAÇÃO  
CONTRATUAL  
REPUBLICADO PARA CORREÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO 36.2025.**

Referente a **PREGÃO ELETRÔNICO 36.2025**, Termo de Contrato **336.2025**, datado de **08.04.2025**, regido pela Lei Federal 14.133/2021. Valor Renovado: R\$ 204.900,00 - (duzentos e quatro mil e novecentos reais), objetivando contratação de empresa do ramo pertinente para fornecimento de COFFEE BREAK com produção própria de gêneros alimentícios para atender as necessidades do gabinete da prefeita e demais secretarias municipais, bem como, para os fundos municipais de saúde e assistência social pelo período de 12 (doze) meses ou enquanto durar os quantitativos. **FUNDAMENTAÇÃO:** Fundamenta-se o presente Termo Aditivo na **CLÁUSULA SÉTIMA** do instrumento de contrato celebrado entre as partes, combinado com os artigos 105 a 114, da Lei Federal nº 14.133/2021. **JUSTIFICATIVA:** Trata-se de **AQUISIÇÕES DE NATUREZA CONTÍNUA** e com preço considerado vantajoso para a administração comparados aos praticados no mercado, justificando-se pela eficiência da regularidade no fornecimento. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB e MAISON LAGUNA LTDA, CNPJ: 54.510.025/0001-64. **SIGNATÁRIOS:** MARIA HAILÉA ARAÚJO TOSCANO – Prefeita e MARIA APARECIDA RODRIGUES DO NASCIMENTO – Representante Legal. DATA TERMO ADITIVO: **07.04.2026** – **NOVO PRAZO PARA FORNECIMENTO: 09.04.2026 a 08.04.2027.** **OBS: PUBLIQUE-SE PARA ATENDIMENTO AO ART. 94, DA LEI 14.133/2021.**

**MARIA HAILÉA ARAÚJO TOSCANO** – Prefeita

**AVISO DO RESULTADO PARCIAL DA CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL Nº 003/2026**

Processo administrativo nº 260319CD00003  
Chamada Pública da Agricultura Familiar nº 003/2026

O Agente de Contratação do Município de Guarabira, Estado da Paraíba, através da Secretaria de Educação, no uso de suas atribuições legais, torna público à população e para quem interessar que, após análise de toda Documentação e Projeto de Venda da Agricultura Familiar apresentado até o dia 27/04/2026, cujo objeto: AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, ATÉ DEZEMBRO DE 2026, torna público para conhecimento dos interessados a síntese da reunião ocorrida em 28/04/2026, conforme a Ata do Resultado Parcial. Participantes credenciados: **Agricultores Individuais** - JOSÉ MANOEL SANTANA; ADJAILSON DIAS BELO; JOSÉ ANDREZA ALVES DA SILVA; MATEUS DA SILVA VICENTE; JOSÉ NICODEMOS VICENTE DA SILVA; JOSÉ ALEX ROSENO; LUANA JENNYFFER CARVALHO SANTOS; LIDIANE DA SILVA NASCIMENTO; HELTON DEVISON DE LIMA SILVA; BENEDITO LUIZ DA SILVA; LEONARDO FERNANDES SALUSTIANO; SEVERINO LUIS DA SILVA; DINELBA FERREIRA CARDOSO DE BARROS; PEDRO HENRIQUE DA SILVA AGUILAR; JOSEILTON CAMELO BATISTA RIBEIRO; **Cooperativas** - COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE BANANEIRAS - COOPAFAB; COOPERATIVA AGROECOLÓGICA MISTA DA VÁRZEA PARAIBANA – COMASE. Após análise da documentação e dos projetos de venda recebidos, obedecidos os critérios de seleção dos beneficiários, produziu-se o seguinte resultado: **Agricultores Individuais** classificados - JOSÉ MANOEL SANTANA; ADJAILSON DIAS BELO; JOSÉ ANDREZA ALVES DA SILVA; MATEUS DA SILVA VICENTE; JOSÉ NICODEMOS VICENTE DA SILVA; JOSÉ ALEX ROSENO; LUANA JENNYFFER CARVALHO SANTOS; LIDIANE DA SILVA NASCIMENTO; HELTON DEVISON DE LIMA SILVA; BENEDITO LUIZ DA SILVA; LEONARDO FERNANDES SALUSTIANO; SEVERINO LUIS DA SILVA; PEDRO HENRIQUE DA SILVA AGUILAR; JOSEILTON CAMELO BATISTA RIBEIRO; **Cooperativa** classificada - COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE BANANEIRAS – COOPAFAB. Desde já ficam os fornecedores notificados para apresentarem as devidas amostras conforme subitem 8.0 do edital. Maiores informações na Coordenação Geral de Licitações no endereço Rua Antônio André, n.º 26 – 1.º Andar – Centro – Guarabira/PB, no horário de expediente normal de 08:00 às 12:00 horas ou através do link: <https://www.guarabira.pb.gov.br/licitacoes/>.

Guarabira-PB, 30 de abril de 2026.

**WALBERTO JOSÉ DA SILVA** - Agente de Contratação

**ATOS DO IAPM****INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB/PB  
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO – 1ª  
RENOVAÇÃO CONTRATUAL  
DISPENSA 01.2025.**

Referente a **DISPENSA 01.2025**, Termo de Contrato **00019.2025**, datado de **02.04.2025**, regido pela Lei Federal 14.133/2021. Valor Renovado: R\$ 14.148,00 – Quatorze Mil, Cento e Quarenta e Oito Reais, (12 x 1.179,00) objetivando a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços, manutenção e suporte na segurança eletrônica, para atender as demandas do Instituto de Assistência e Previdência de Guarabira/PB. **FUNDAMENTAÇÃO:** Fundamenta-se o

presente Termo Aditivo na **CLÁUSULA SÉTIMA** do instrumento de contrato celebrado entre as partes, combinado com os artigos 105 a 114, da Lei Federal nº 14.133/2021. **JUSTIFICATIVA:** Trata-se de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA CONTÍNUA** e com preço considerado vantajoso para a administração comparado aos praticados no mercado, justificando-se pela eficiência da regularidade nas prestações dos serviços. **PARTES:** INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB/PB e KLEVENY JOSÉ SOUSA RIBEIRO, CNPJ: 14.101.812/0001-38. **SIGNATÁRIOS:** ROSÂNGELA MARIA BARBOSA DE MELO – Presidente e KLEVENY JOSÉ SOUSA RIBEIRO – Representante Legal. **DATA TERMO ADITIVO: 02.04.2026 – NOVO PRAZO PARA EXECUÇÃO:** 03.04.2026 a 02.04.2027. **OBS: PUBLIQUE-SE PARA ATENDIMENTO AO ART. 94, DA LEI 14.133/2021.**

**ROSÂNGELA MARIA BARBOSA DE MELO** – Presidente

**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB  
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO  
1ª RENOVAÇÃO CONTRATUAL - DISPENSA 004.2025.**

Referente a **DISPENSA 004.2025**, Termo de Contrato **00016.2025**, datado de **02.04.2025**, regido pela Lei Federal 14.133/2021. Valor Renovado: R\$ 28.200,00 – vinte e oito mil e duzentos reais, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARES DESTINADOS AO FUNCIONAMENTO DA ATIVIDADES DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB. FUNDAMENTAÇÃO:** Fundamenta-se o presente Termo Aditivo na **CLÁUSULA SÉTIMA** do instrumento de contrato celebrado entre as partes, combinado com os artigos 105 a 114, da Lei Federal nº 14.133/2021. **JUSTIFICATIVA:** Trata-se de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA CONTÍNUA** e com preço considerado vantajoso para a administração comparado aos praticados no mercado, justificando-se pela eficiência da regularidade nas prestações dos serviços. **PARTES:** INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE GUARABIRA e ELMAR – PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA, CNPJ: 09.164.369/0001-04. **SIGNATÁRIOS:** ROSÂNGELA MARIA BARBOSA DE MELO – Presidente e Adriana de França Cavalcante – Representante Legal. **DATA TERMO ADITIVO: 01.04.2026 – NOVO PRAZO PARA EXECUÇÃO:** 02.04.2027. **OBS: PUBLIQUE-SE PARA ATENDIMENTO AO ART. 94, DA LEI 14.133/2021.**

**ROSÂNGELA MARIA BARBOSA DE MELO** – Presidente

**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB  
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO  
1ª RENOVAÇÃO CONTRATUAL - DISPENSA 005.2025.**

Referente a **DISPENSA 005.2025**, Termo de Contrato **00018.2025**, datado de **02.04.2025**, regido pela Lei Federal 14.133/2021. Valor Renovado: R\$ 14.760,00 – catorze mil, setecentos e sessenta reais, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E SUPORTE TÉCNICO EM TI/INFORMÁTICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA/PB. FUNDAMENTAÇÃO:** Fundamenta-se o presente Termo Aditivo na **CLÁUSULA SÉTIMA** do instrumento de contrato celebrado entre as partes, combinado com os artigos 105 a 114, da Lei Federal nº 14.133/2021. **JUSTIFICATIVA:** Trata-se de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA CONTÍNUA** e com preço considerado vantajoso para a administração comparado aos



praticados no mercado, justificando-se pela eficiência da regularidade nas prestações dos serviços. **PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE GUARABIRA** e DAMIAO BOZZANO DA SILVA, CNPJ: 27.163.689/0001-21. **SIGNATÁRIOS: ROSÂNGELA MARIA BARBOSA DE MELO** – Presidente e **DAMIAO BOZZANO DA SILVA** – Representante Legal. DATA TERMO ADITIVO: **01.04.2026** – **NOVO PRAZO PARA EXECUÇÃO: 02.04.2027**. **OBS: PUBLIQUE-SE PARA ATENDIMENTO AO ART. 94, DA LEI 14.133/2021.**

**ROSÂNGELA MARIA BARBOSA DE MELO – Presidente**

**INST. DE ASSIST. E PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE  
GUARABIRA/PB - "IAPM"  
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO – 1ª RENOVAÇÃO  
CONTRATUAL  
DISPENSA DE LICITAÇÃO 02.2025**

Referente a **INEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 02.2025**, Termo de Contrato **17.2025**, datado de **02.04.2025**, regida pela Lei Federal 14.133/2021. **VALOR RENOVADO: R\$ 17.343,36** – dezessete mil trezentos e quarenta e três reais e trinta e seis centavos, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA \ E PARA A GESTÃO DO RPPS, DESENVILVIMENTO DE SITE, 5 PARA O ACESSO A INFORMAÇÕES DE CONTRACHEQUE. (3ESTOR, VNDAMENTO DE PROCESSOS, ENTRE OUTROS. FUNDAMENTAÇÃO:** Fundamenta-se o presente Termo Aditivo nas CLÁUSULAS SÉTIMA e DÉCIMA TERCEIRA do instrumento de contrato celebrado entre as partes, combinado com os artigos 105 a 114 e 124 a 136, da Lei Federal nº 14.133/2021. **JUSTIFICATIVA:** Trata-se de **SERVIÇOS DE NATUREZA CONTÍNUA** e com preço considerado vantajoso para a administração comparados aos praticados no mercado, justificando-se pela eficiência da regularidade da prestação dos serviços. **PARTES:** INST. DE ASSIST. E PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB - "IAPM" e 3IT CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 11.250.881/0001-15. **SIGNATÁRIOS: ROSÂNGELA MARIA BARBOSA DE MELO** – Presidente e **ANDERSON PONTES LEAL** – Sócio Administrador. DATA TERMO ADITIVO: **01.04.2026** – **NOVO PRAZO PARA EXECUÇÃO: 03.04.2026 A 02.04.2027**. **OBS: PUBLIQUE-SE PARA ATENDIMENTO AO ART. 94, DA LEI 14.133/2021.**

**ROSÂNGELA MARIA BARBOSA DE MELO – Presidente**